

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula

179.550

ficha

01

São Paulo, 24 de março de 2014

Imóvel: Apartamento nº 23, tipo B, localizado no 2º andar do Bloco A, integrante do CONDOMÍNIO MIRANTE CAETANO ALVARES II, situado na Avenida Professor Celestino Bourroul nº 890, no 44º Subdistrito - Limão, contendo a área privativa de 63,6000m² e área comum (inclui garagem) de 41,5731m², com a área total de 105,1731m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,5608% no terreno condominial matriculado sob nº 129.232, com direito a uma vaga na garagem coletiva tratada como propriedade comum (subsolo ou terreno), para estacionamento de um veículo de passeio, de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob nº 12.344, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia.

Contribuinte Municipal: 074.076.0114-3 (prédio e terreno condominial).

Proprietária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Registro Anterior: R.233/129.232 em 21/06/2002, e Condomínio: R.522/129.232 em 24/03/2014, desta Serventia.

Rubens Gomes Henriques - autorizado

Julio Hidão Tomita - autorizado

Av-1. Protocolo nº 620.603, em 07/03/2014. **TRASLADAMENTO:** a) A aquisição do imóvel pela proprietária decorre de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), com escopo de garantia de uma dívida de R\$ 58.181,22 (cinquenta e oito mil cento e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário (Lei 9.514/97), figurando como devedores fiduciários, LUIZ CARLOS CRISTIANINI, vendedor, RG nº 20.826.214-3-SP, CPF nº 115.630.298-63, e sua mulher FABIANA VENTUROSO CRISTIANINI, do lar, RG nº 19.221.841-4-SP, CPF nº 164.210.958-44, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Maria Curupaiti, nº 1025, ap. 64, Casa Verde. Do valor total da operação de venda e compra e financiamento uma parte foi paga com recursos da conta vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciários, e b) Conforme Av.417/129.232, os direitos aquisitivos sobre este imóvel, bem como de mais 166, foram PENHORADOS na ação de cumprimento provisório de sentença requerida pela Comissão de Representantes do Condomínio Edifício Mirante Caetano Alvares II, para garantir a execução do valor de R\$ 1.619.147,41 (um milhão seiscentos e dezenove mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) em favor da ré Caixa Econômica Federal. São Paulo/SP, 24 de março de 2014.

Rubens Gomes Henriques - autorizado

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALmatrícula
179.550ficha
01

verso

Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-2. Protocolo nº 751.957, em 12/11/2020. CANCELAMENTO. Por determinação do Juízo da 13ª Vara Cível Federal desta Comarca, constante do ofício expedido em 11 de novembro de 2020, nos autos do processo nº 0033493-91.2002.8.26.0100, procedo ao cancelamento dos registros lançados sob os nºs 232 e 233 na matrícula anterior de nº 129.232, em razão da rescisão do contrato firmado entre a vendedora COOPERATIVA HABITACIONAL PROCASA com os compradores LUIZ CARLOS CRISTIANINI e sua mulher FABIANA VENTUROSOS CRISTIANINI e com a instituição financiadora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retornando o imóvel na titularidade da COOPERATIVA, que tem sede nesta Capital, na Avenida Rebouças nº 1.206 - conjunto 2, Jardim América, com CNPJ nº 74.316.399/0001-50 e com NIRE nº 35400024101 na JUCESP, tendo como Registro Anterior o R.13/142 (Matrícula nº 129.232) desta Serventia. São Paulo, SP, 20 de novembro de 2020. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.

Selo digital.1137463E107519572717FR20Q

Joelcio Escobar - oficial

Av-3. Protocolo nº 819.362, em 05/05/2023. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 05 de maio de 2023, sob protocolo PH000464436, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 28 de abril de 2023, nos autos da ação de execução civil nº 0034592-92.2002.8.26.0554, da 5ª Vara Cível do Foro Central de Santo André - SP, que tem como exequente: ROGERIO LOTTI RODRIGUES, CPF nº 131.622.048-60; como executada: COOPERATIVA HABITACIONAL PROCASA, CNPJ nº 74.316.399/0001-50; como valor da dívida: R\$ 375.629,94 (trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), e como depositário: a Executada. **A penhora envolveu também o imóvel da matrícula 179.571, desta Serventia.** São Paulo, SP, 11 de maio de 2023. Analisado e editado por Mariana do Vale Silva - escrevente.

Selo digital.1137463210819362UX0MA723Z

Juza A. P. Escobar - Substituta

Av-4. Protocolo nº 826.185, em 26/07/2023. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 26 de julho de 2023, sob protocolo PH000476508, o IMÓVEL

Continua na ficha 02

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL****8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula

179.550

ficha

02

São Paulo, 01 de agosto de 2023

foi PENHORADO, em 18 de julho de 2023, nos autos da ação de execução civil nº 0137473-20.2003.8.26.0100, da 3ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: LUIZ DI BONITO SOBRINHO, CPF nº 092.275.968-52; como executada: COOPERATIVA HABITACIONAL PROCASA, CNPJ nº 74.316.399/0001-50; como valor da dívida: R\$ 157.972,66 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), e como depositário: a Executada. São Paulo, SP, 01 de agosto de 2023. Analisado e editado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente.

Selo digital.1137463210826185KDG2TF231



Neuza A. P. Escobar - Substituta

Av-5. Protocolo nº 855.935, em 19/07/2024. CANCELAMENTO. Por determinação da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, constante do ofício expedido em 11 de dezembro de 2023, e da decisão proferida em 08 de dezembro de 2023, nos autos da apelação cível nº 0012091-97.2004.4.03.6100, procedo ao cancelamento da averbação de penhora lançada sob nº 417/129.232, trasladada para esta matrícula, nos termos do item "b" da Av.1. São Paulo, SP, 08 de agosto de 2024. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - autorizada.

Selo digital.1137463310855935ZAXT6724B



Neuza A. P. Escobar - Substituta